



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 3613/2022.

Autoria: Vereador
Engenheiro Passos

Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito Municipal de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade para criação do CAPS itinerante em Resende.

Justificativa:

Os CAPS são unidades para acolhimento às crises em saúde mental, atendimento e reinserção social de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e/ou com transtornos mentais decorrentes do uso prejudicial de álcool e/ou outras drogas. Os CAPS oferecem atendimento interdisciplinar, composto por uma equipe multiprofissional que reúne médicos, assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, entre outros, em articulação com as demais unidades de Saúde e com unidades de outros setores (educação, assistência social, etc.) quando necessário, sempre incluindo a família e a comunidade nas estratégias de cuidado.

Essa indicação é de suma importância pois os pacientes atendidos pelo CAPS muitas vezes não possuem condições de ir até a localidade devido a insuficiência de locomoção individual e por serem em alguns casos analfabetos.

A família em certos momentos não dispõe de recursos humanos para acompanhar todas as vezes que são necessárias e com isso a interrupção do tratamento, seja das sessões, faz muita diferença no resultado final e na evolução dos casos.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos